

IX - DA PREMIAÇÃO

9.1 - A premiação será em dinheiro para os três primeiros classificados, conforme aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais e Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, registrada em ata do dia 27 de junho de 2023.

9.1.1 - O 1º (primeiro) lugar receberá o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

9.1.2 – O 2º (segundo) lugar receberá o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

9.1.3 – O 3º (terceiro) lugar receberá o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);

9.2 – A cerimônia de premiação será realizada no dia 27 de março de 2024, às 15h, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

RETIFICAÇÃO

9.1 - A premiação será em dinheiro para os três primeiros classificados, conforme aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais e Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, registrada em ata do dia 27 de junho de 2023.

9.1.1 - O 1º (primeiro) lugar receberá o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

9.1.2 – O 2º (segundo) lugar receberá o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

9.1.3 – O 3º (terceiro) lugar receberá o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);

9.2 – A cerimônia de premiação será realizada no dia 03 (três) de abril de 2024, quarta-feira, às 15h, na Prefeitura Municipal.